



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0462/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE JUNTAMENTE COM A SAEV, PROMOVAM AVERIGUAÇÕES NO CONJUNTO HABITACIONAL VOTUPORANGA "J", CONHECIDO COMO SONHO MEU, VISANDO CONSTATAR CASOS DE FAMÍLIA QUE SE ENQUADRAM NO QUE PREVÊ DECRETO MUNICIPAL N.º 7463, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com a SAEV – Superintendência de Água e Esgoto de Votuporanga promovam averiguações no Conjunto Habitacional Votuporanga J, conhecido popularmente como “Sonho Meu”, visando constatar casos de famílias que se enquadrem nas condições previstas no §1º do art. 66 do Decreto Municipal nº 7463/06 que prevê a concessão de tarifa social de água e esgoto. Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de Setembro de 2007.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

MEIDÃO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que recentemente foi inaugurado o Conjunto Habitacional Votuporanga J, conhecido popularmente como “Sonho Meu”, sendo que, as unidades habitacionais ali localizadas foram construídas através do sistema de mutirão, visando sanar as condições precárias de moradia daquelas pessoas até então existentes.

Considerando que o Decreto Municipal nº 7463/06, em seu art. 66, §1º, incisos I a IV, prevê a possibilidade de ser concedida tarifa social para usuários dos serviços de água e esgoto, quando os mesmos preencherem os requisitos ali previstos.

Considerando que diversos moradores que residem no mencionado conjunto habitacional não possuem condições financeiras de arcar com os custos da tarifa de água e esgoto residencial normal em razão do desemprego ou mesmo por possuir renda mensal insuficiente.

Considerando que o Poder Executivo, juntamente com a Superintendência de Água e Esgoto de Votuporanga – SAEV poderia realizar estudos no sentido de ser concedido os benefícios da tarifa social de água e esgoto aos moradores daquele conjunto habitacional que se enquadrem nas condições estabelecidas no decreto supramencionado.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, juntamente com a SAEV, promova o mencionado estudo, visando beneficiar os moradores do Conjunto Habitacional “Sonho Meu” fato que será de extrema valia para diversas famílias carentes daquela localidade.

Documento assinado pelo(s): MEIDÃO O.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 07:34:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-352454-8K2T5B-5Q0LZ2 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

